

inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 181, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna - CI nº 244/IALF/SEJUSP/2023, de 27 de outubro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar**, a servidora **LUANA MARIA YUMIKO MARTINS**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 302210022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 917, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RICARDO AUGUSTO MARTINS**, matrícula 426755021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 720/SUBCMDG/PMMS, de 27 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 918, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

| Graduação | Matrícula | Nome | OPM Origem | OPM Destino | Processo |
|-----------|-----------|------|------------|-------------|----------|
|-----------|-----------|------|------------|-------------|----------|